



INDICAÇÃO Nº 11216/2023

Implantação de placas: "proibido estacionar" e "tráfego de veículos pesados" na Rua Inácio Antônio de Castro, cruzamento da Av. Antônio Frederico Ozanam (Vila Rio Branco) - CEP 13.215-330.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placas: "proibido estacionar" e "tráfego de veículos pesados" na R. Inácio Antônio de Castro, cruzamento da Av. Antônio Frederico Ozanam (Vila Rio Branco) - CEP 13.215-330.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

